

EDITAL PIDI – nº 01/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

À

Prefeitura Municipal de Salvador

Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI

Edital do PIDI nº 01/2022

Considerando o quanto disposto no item 14.4. do edital de nº 01/2022 do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação PIDI, que exige a geração e manutenção de empregos por, no mínimo, 2 (dois) anos, durante a operação da atividade econômica instalada, a contar da emissão da primeira parte do benefício concedido, a empresa (Razão social do Proponente), através da presente, declara para os devidos fins, que em razão de ter sido beneficiada pelo Programa, promoverá:

I) A manutenção das ___ vagas de emprego direto criadas no empreendimento beneficiado em ____ de ____ de 20__, no momento de emissão da primeira parte do benefício concedido, até ____ de ____ de 20__, em atendimento às exigências editalícias e cumprindo assim com as obrigações que delas decorrem para o pleno usufruto dos benefícios;

II) A manutenção das ___ vagas de emprego direto destinadas a mulheres, negros ou pessoas com deficiência no empreendimento beneficiado em ____ de ____ de 20__, no momento de emissão da primeira parte do benefício concedido, até ____ de ____ de 20__, em atendimento às exigências editalícias e cumprindo assim com as obrigações que delas decorrem para o pleno usufruto dos benefícios.

III) A garantia da observância do percentual mínimo de contratação de jovens aprendizes, nos termos do art. 429 da CLT e o respeito às disposições legais acerca da vedação ao trabalho infantil, em atendimento ao item VII do artigo 17 da Lei 8962/2015, redação acrescida pela Lei nº 9581/2021.

Por ser verdade, assina a presente declaração nos termos e sob as penas da Lei.

Salvador, em _____ de _____ de 20__.

Nome, cargo e assinatura do representante legal com firma reconhecida, RG e CPF

Dados da declarante: Razão Social e carimbo do CNPJ